

Projeto-Resolução n.º 423/XV/1.^a

Recomenda ao Governo a simplificação e facilitação do acesso das empresas à Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção

Exposição de motivos

No seguimento da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros 87/2022, de 4 de Outubro, no dia 30 de dezembro 2022, o Banco Português de Fomento (BPF) e o IAPMEI, em parceria com as instituições de crédito aderentes e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM), aprovou uma nova Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção¹.

Segundo a Direcção Geral de Actividades Económicas, esta linha foi “Criada para combater o aumento dos preços da energia e mitigar os efeitos da inflação, decorrentes do atual contexto geopolítico, esta medida destina-se a apoiar as empresas especialmente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas, bem como pelas perturbações nas cadeias de abastecimento”².

Esta linha tem disponível 600 milhões de euros para apoiar as Micro, PME, Small Mid Cap, Mid Cap e Grandes Empresas, que desenvolvam a sua actividade em Portugal, e tenham sofrido determinados impactos financeiros.

A Linha de Apoio operacionaliza-se através de empréstimos de curto, médio e longo prazo, os quais variam entre os 50 mil euros para microempresas, e os 2,5 milhões de euros para médias empresas, Small Mid Caps, Mid Caps e grandes empresas. O montante do financiamento não pode ultrapassar o maior valor entre 25% do volume de negócios, ou 50% dos custos energéticos, ambos medidos em termos médios, face ao verificado nos exercícios dos últimos três anos.

Apesar da criação desta linha ser positiva, a verdade é que os requisitos de acesso à mesma se têm mostrado demasiado exigentes ou mesmo impraticáveis.

¹ [Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção \(dga.gov.pt\)](https://dga.gov.pt)

² Ibidem.

Assim, o CHEGA propõe a simplificação dos requisitos de acesso à Linha, alterando o registo dos impactos financeiros resultantes do aumento dos custos energéticos, das matérias-primas ou das perturbações das cadeias de abastecimento.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao Governo que:

i) Reformule os requisitos de atribuição da Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção, no sentido de os simplificar e facilitar o acesso das empresas à referida Linha.

ii) No seguimento da alínea que antecede, deve ser assegurado que sejam elegíveis as empresas que registem um dos seguintes impactos financeiros resultantes do aumento dos custos energéticos e/ ou do aumento dos custos das matérias-primas e/ ou das perturbações das cadeias de abastecimento:

- a) Apresentavam em 2021 um peso de custos energéticos no volume de negócios igual ou superior a 3% e registaram um aumento igual ou superior a 20% a Dezembro de 2022, face a Junho de 2021, ou
- b) Apresentavam em 2021 um peso de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas no volume de negócios igual ou superior a 20% e registaram um aumento igual ou superior a 15% a Dezembro de 2022, face a Junho de 2021, ou
- c) Um aumento das necessidades de fundo de maneio a Dezembro de 2022 face a Junho de 2021.

iii) Os requisitos de acesso à Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção que não contrariem o recomendado na alínea anterior devem ser mantidos.

Palácio de São Bento, 31 de Janeiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá Ribeiro
- Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui Afonso - Rui

Paulo Sousa